

São Paulo, 17 de abril de 2025.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas ELECTRON GLOBAL ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR- CNPJ/MF nº 42.279.908/0001-26 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555") e do regulamento do FUNDO ("Regulamento"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9° a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("ADMINISTRADOR"), que será realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 11 de março de 2025, às 11hoo, a fim de deliberar sobre a sequinte ordem do dia:

- i. Alteração da denominação do FUNDO para ELECTRON GLOBAL ADVISORY CLASSE DE INVESTIMENTO EM CLASSES DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR -RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- ii. Alteração do Público Alvo para "investidores em geral";
- iii. Adequação da Política de Investimento ao novo Público Alvo e à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme Regulamento;
- iv. Inclusão de taxa global e taxa máxima global;
- v. Inclusão de Cláusula de feriados Internacionais;
- vi. Inclusão de Cláusula fechamento da Classe para resgate;
- vii. Permissão para alocação em crédito privado;
- viii. Adicionais alterações e ajustes redacionais que se façam necessários em decorrência da adaptação à nova norma.

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, <u>a partir de 13 de junho de 2025</u>.

Ademais, considerando a edição da Resolução CVM nº 175, a qual passou a regular, a partir de 02 de outubro de 2023, a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, o ADMINISTRADOR informa que irá realizar, também, conforme expressamente autorizado pela CVM, a adaptação do FUNDO e do seu Regulamento ao referido normativo.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia <u>os de maio de 2025</u>, para o endereço de e-mail <u>atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com</u>, com cópia para <u>notificacoes fundos@br.bnpparibas.com</u>.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

A presente convocação está disponível em https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. ADMINISTRADOR

Αo

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. ("Administrador")

 $\underline{atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com}$

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul Vila Nova Conceição — São Paulo/SP

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas ELECTRON GLOBAL ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR- CNPJ/MF nº 42.279.908/0001-26 ("FUNDO") Deliberação:

INVESTIMENTO I	nação do FUNDO para ELECTRON E M CLASSES DE INVESTIMENTO DNSABILIDADE LIMITADA;			
Aprovar/permitir Ressalva ou comentário ou justi	□Não aprovar / não permitir ficativa:	Se abster		
ii. Alteração do Público A	lvo para: "Investidores em geral";			
Aprovar/permitir Ressalva ou comentário ou justi	□Não aprovar / não permitir ficativa:	Se abster		
iii. Adequação da Política Regulamento;	de Investimento ao novo Público Alvo	e à Resolução CVM Nº 175, conforme		
Aprovar/permitir Ressalva ou comentário ou justi	□Não aprovar / não permitir ficativa:	Se abster		
iv. Inclusão da taxa Global e taxa máxima global em atendimento à Resolução CVM Nº 175, dado ser uma,passando a vigorar da seguinte forma:				
5.1 TAXA GLOBAL	Valor da Taxa: 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias). Base de Cálculo: patrimônio líquido da Classe.			
1.1. TAXA MÁXIMA GLOBAL	Taxa Máxima Global: 1,20% (uma vírgula vinte por cento) ao ano (base 252 dias) Base de Cálculo: patrimônio líquido investido pela Classe.			
Aprovar/permitir Ressalva ou comentário ou justi	□Não aprovar / não permitir ficativa:	Se abster		

v. Inclusão de Clausula de feriados Internacionais, conforme disposto abaixo:

"A Classe ou Subclasse, se houver, estará fechada para fins de solicitação de aplicação e resgate, conversão de Cotas e pagamento de resgates no sábado, no domingo, nos feriados nacionais e quando não houver expediente bancário, sendo certo que estas datas serão consideradas como dias não úteis para fins de conversão e pagamento. Excluídas as condições previamente elencadas, a Classe terá funcionamento normal nos dias de feriado municipal e estadual na praça em que o Administrador estiver sediado.

A Classe não recebe pedidos de aplicação e resgate, não realiza conversão de cotas para fins de aplicação e resgate e não realiza pagamento de resgate nos dias considerados feriados nacionais, nos dias em que não haja funcionamento da bolsa de valores do Brasil, bem como em feriados de âmbito nacional nas jurisdições em que estão sediados ou negociados os veículos investidos no exterior e/ou dia considerado não útil conforme decretado pelo administrador do veículo investido no exterior, sendo certo que estas datas serão consideradas dias não úteis para fins de conversão e pagamento. Nos feriados estaduais e municipais no Brasil, a Classe operará normalmente.

Conversões e resgates de cotas que ocorram aos sábados, domingos e em feriados nacionais ou dias em que não houver expediente bancário na praça do Ativo Alvo serão processados no primeiro dia útil subsequente."

Aprovar/permitir Ressalva ou comentário ou justif	Não aprovar / não permitir	Se abster
ressure of contentant of justin	icativa.	
vi. Inclusão de Clausula de	fechamento da Classe para resgate, c	onforme disposto abaixo:
excepcionais de i incompatíveis coi	, unilateralmente, fechar a Classe para iliquidez ocasionadas inclusive, mas m a liquidez existente na Classe ou p cunstância em que as solicitações de r erão canceladas."	não limitadamente, por resgates pela deterioração da liquidez dos
Aprovar/permitir Ressalva ou comentário ou justif	□Não aprovar / não permitir icativa:	Se abster
vii. Permissão para alocaçã	o em crédito privado : máximo 20%.	
Aprovar/permitir Ressalva ou comentário ou justif	□Não aprovar / não permitir icativa:	Se abster

i. Adicionais alteraç adaptação à no	ões e ajustes redacionais que s va norma.	se façam necessários em	decorrência da
_	☐Não aprovar / não permitir	Se abster	
	caso aprovada as alterações acin Issará a vigorar <u>a partir 13 de junho</u>		consolidação do
	, de	de	
Se cotista PCO (cotista poi	conta e ordem) preencher somen	te os itens com (*)	
Distribuidor ou Corretora(s)	onde as Cotas do FUNDO estão cu		(*)
			<u>(*)</u>
Nome do Cotista:			
e-mail do Cotista:			
-	Assinatura		
	Assiliatold		